



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 919/2026
25, 8, 2026
HORA: 16:54h
O FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO nº 49 /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no inciso I, do artigo 89 do Regimento Interno requer à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Poder Executivo para que preste esclarecimentos acerca do andamento e do **cumprimento da Emenda Impositiva** de sua autoria, **destinada à construção de uma Academia ao Ar Livre na Praça das Bandeiras**.

A referida proposta foi devidamente **protocolada** em **17 de setembro de 2025, às 14h57min**, estabelecendo a diretriz orçamentária para a construção de Academia ao Ar Livre em aço inoxidável, com deck de madeira, iluminação, bancos e mesas, na Praça das Bandeiras, com **período de execução previsto de 01/01/2026 a 31/12/2026**, visando atender a uma relevante demanda dos munícipes por espaços públicos destinados à promoção da saúde, do bem-estar e do lazer.

Ressalta-se que, em 31 de março de 2026, este Vereador realizou visita técnica ao local, acompanhado do Secretário Municipal de Esportes e do prestador de serviço contratado pelo Município para a elaboração do projeto, ocasião em que foram tratados aspectos relacionados à execução da referida Emenda Impositiva.

Considerando que o período estabelecido para a execução da proposta encontra-se em pleno curso dentro do exercício financeiro de 2026, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que informe:

- I – O estágio atual do processo de elaboração do projeto, licitação e/ou aquisição dos equipamentos;
- II – O cronograma atualizado para execução e conclusão da obra;
- III – Previsão para início da instalação dos equipamentos e demais estruturas previstas na Emenda Impositiva;
- IV – Caso exista algum óbice técnico, administrativo ou orçamentário que esteja impedindo ou retardando a execução, quais medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para sua regularização; e
- V – Se permanece mantida a previsão de conclusão da execução dentro do prazo estabelecido para o exercício de 2026.
- VI – Solicita o envio do projeto ora elaborado pelo prestador de serviço contratado pelo Município, caso tenha sido terceirizado, solicito toda a documentação pertinente a elaboração e contratação deste serviço.
- VII – Caso já tenha sido atendida a Emenda Impositiva, solicito a prestação de contas de toda verba disponibilizada pela Emenda.
- VIII - Requer-se, por fim, que todas as informações sejam prestadas por escrito, acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, no prazo regimental, a fim de subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e garantir a devida transparência perante a população de Cantagalo.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento das informações pertinentes, a fim de possibilitar o devido acompanhamento e fiscalização da execução da Emenda Impositiva, bem como assegurar a efetiva aplicação dos recursos públicos em benefício da comunidade.

Atenciosamente,


BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO
VEREADOR – SD

